



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 126 DE 02 DE JULHO DE 2021

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0005155/2020-58, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2021, para atuar como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.~~

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2021, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 153 de 30 de agosto de 2021)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS